

DECRETO Nº 15908/2019

Suspende, temporariamente, a prestação do serviço referente ao Contrato n.º 026/2018 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica suspensa, temporariamente, a prestação do serviço contratado pelo Município através do Contrato nº 026/2018

Parágrafo Único - A suspensão será a partir de 11 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças